

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003617-70.2010.8.26.0566** 

Classe - Assunto
Requerente:
Requerido:

Procedimento Ordinário - Guarda
Adriana Martim da Silva e outro
Benedito Aparecido da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Diante da manifestação de fls. 212, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente. São Carlos, 22 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

de

## DATA

Em de

recebi e	stes autos com	a r.sentença supra.	
Eu,		(esc.subscrevi)	).
	PUBLICA	ÇÃO	
Em	de	de	
por dete	erminação supe	erior publico em Ca	rtório
a senten	ça supra.		
En			